



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 019/2014, de 01 de julho de 2014, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

o que consta no processo nº 23422.002155/2014/29;

e com base no processo nº 23422.012326/2016-90 e o deliberado e aprovado na 20ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 16.12.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao Projeto Pedagógico do curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, grau Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 03/02/2017.